

EDITAL Nº 03/2023

Estabelece critérios de seleção para preenchimento de vagas da quarta turma do Curso de Mediação Judicial.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação nº 30/2022, celebrado entre a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL SERGIPE e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, visando a realização do Curso de Mediação Judicial;

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL SERGIPE, torna público o presente edital para inscrições, **no período de 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28 e 29.02.2024** para formação da quarta turma do Curso de Mediação Judicial, por meio de seleção que seguirá sob as seguintes condições:

1. DO PERFIL DO CURSO E DAS VAGAS DISPONÍVEIS

- 1.1 Serão disponibilizadas 32 (trinta e duas) vagas para o Curso de Mediação Judicial, ofertado pela Ejuse em parceria com o NUPEMEC, curso este que é dividido em 2 (duas) etapas:
 - a) Módulo Teórico, com carga horária de 40 horas/aula, a cargo da Escola Judicial do Estado de Sergipe Ejuse;
 - b) Módulo Prático (Estágio Supervisionado), com carga horária de 60 horas, a cargo do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos NUPEMEC de acordo com os termos da Resolução nº 125 do CNJ.
- 1.2 O Módulo Teórico será realizado na modalidade presencial, nos dias **19, 20, 21, 22, 26, 27, 28 e 29.02.2024**, das **14h às 18h15**, nas instalações da Ejuse, localizada no Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, Anexo I, 8º andar.
- 1.3 O curso poderá ser suspenso ou ter a modalidade alterada no caso de eventual retorno das medidas restritivas decorrentes da Pandemia do Covid-19.
- 1.4 Para conclusão do Módulo Teórico o aluno deverá possuir **100% de frequência** e ser aprovado na avaliação de aproveitamento.
- 1.5 O Módulo Prático (Estágio Supervisionado) terá duração de 60 (sessenta) horas e deverá ser finalizado em até 1 (ano) ano, contado do início do Módulo Teórico.



- 1.6 Cumpridos os dois requisitos, será emitida pela Ejuse declaração de conclusão do Módulo Teórico, que habilitará o aluno a iniciar o Módulo Prático (Estágio Supervisionado).
- 1.7 É necessária a conclusão do Estágio Supervisionado para certificação como mediador, o qual será realizado em mediações ocorridas no Núcleo de Mediação e Conciliação de Conflitos da OAB NUMEC ou espaços indicados pelo NUPEMEC.
- 1.8 Concluídas as horas de mediação e co-mediação, o(a) estudante permanecerá como observador, obrigatoriamente.

2. DAS INSCRIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 2.1 O período de inscrições será de 25 de outubro de 2023 a 16 de novembro de 2023.
- 2.2 O(A) advogado(a) interessado(a) deverá efetuar sua solicitação de inscrição por meio de e-mail encaminhado para o endereço eletrônico do Núcleo de Mediação e Conciliação de Conflitos da OAB NUMEC (numec@oabsergipe.org.br), contendo o assunto "INSCRIÇÃO CURSO DE MEDIAÇÃO JUDICIAL", bem como com toda a documentação digitalizada e que comprove os seguintes requisitos exigidos para o curso:
 - a) Ter idade mínima de 21 anos;
 - b) Diploma de curso de ensino superior concluído há pelo menos 2 (dois) anos, nos termos do art. 11 da Lei 13.140/2015 e do Anexo I da Resolução CNJ nº 125/2010;
 - c) Estar no gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 14, §1º da Constituição Federal;
 - d) Comprovar o cumprimento das obrigações eleitorais;
 - e) Estar adimplente com a instituição OAB/SE;
 - f) Apresentar certidões de distribuidores cíveis e criminais do TJ/SE e JF/SE;
 - g) Apresentar os seguintes documentos:
 - 1- Carteira de identidade:
 - 2- Cadastro de pessoas físicas CPF;
 - 3- Comprovante de endereço;
 - 4- Apresentar certidão de inteiro teor, emitida pela OAB-SE.
- 2.3 As documentações que estiverem fora das exigências deste edital estarão automaticamente indeferidas.
- 2.4 A escolha dos participantes, com a documentação corretamente enviada, será realizada, mediante sorteio, no dia **23 de novembro de 2023**, às 8h, no plenário da OAB-SE, com a presença do Presidente ou de outro membro da Diretoria da OAB/SE, designado pela Presidência.
- 2.5 O sorteio será transmitido ao vivo pelos canais oficias da Ordem dos Advogados do



Brasil – Seccional Sergipe.

- 2.6 A divulgação dos(as) sorteados(as) se dará por publicação no Diário Oficial da OAB, como também estará disponível para consulta no site oficial da OAB/SE no dia **24 de novembro de 2023**.
- 2.7 Após a conferência da documentação apresentada para participação no curso, o(a) aluno(a) selecionado(a) deverá efetuar o pagamento prévio da taxa de inscrição, por meio de cartão de crédito, no valor de **R\$ 2.083,53 (dois mil, oitenta e três reais e cinquenta e três centavos**), parceláveis em até 12 (doze) vezes, sujeito aos acréscimos da taxa administrativa do respectivo cartão, preenchendo, neste ato a ficha de inscrição.
- 2.8 O pagamento deverá ser realizado, impreterivelmente, até às **17h do dia 07 de dezembro de 2023**, na Tesouraria da OAB/SE.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 3.1 Não serão aceitas inscrições extemporâneas ou condicionais.
- 3.2 Caso não seja realizado o pagamento nos moldes descritos no item 2.7 e 2.8, a inscrição será automaticamente indeferida.
- 3.3 Quaisquer esclarecimentos acerca desde instrumento convocatório poderão ser obtidos através do e-mail numec@oabsergipe.org.br.
- 3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da OAB/SE.

Aracaju, 24 de outubro de 2023.

Danniel Alves Costa Presidente da OAB/SE